

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. Luciano dos Santos Martins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI:

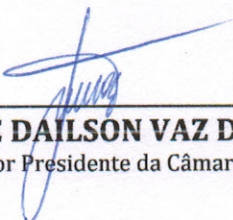
Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Luciano dos Santos Martins**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 25 de agosto de 2025.



JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exmo. Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear ao Sr. Luciano dos Santos Martins.

O Sr. Luciano dos Santos Martins veio morar em Pajeú do Piauí no ano de 2008. Trabalhou 4 anos de agente de saúde, localidade Cajas, trabalhou 3 anos como carteiro dos correios, e 8 meses como agente de saúde, na cidade de Pajeú sempre exercendo com excelência o papel que lhe é atribuído.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 20 de agosto de 2025.

Erivaldo Clementino da Silva

ERIVALDO CLEMENTINO DA SILVA

Vereador